



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 015/2025
DATA: 03/04/2025

SÚMULA: Exonera, a pedido, servidora pública do cargo temporário de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 36, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades legais da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022, alterada por legislação posterior, assim como do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar, á pedido, a partir de 1º/04/2025 a servidora abaixo nominada ocupante do cargo temporário de Procuradora Jurídica junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu:

NOME	RG	CPF	CARGO
Melissa Cassiana Carrer	7.112.350-2	005.995.119-23	Procurador Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 03 de abril de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente